

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACENCIAS, objetivando a execução do atendimento a crianças de zero a cinco anos no Centro de Educação Infantil – CEDIN Dra. Zilda Arns Neumann.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Sociedade Amigos Do Bairro Terceira Divisão & Adjacencias

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 2.798.115,84

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 16.097.464,25

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 36.768/20

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretaria de Educação e Cidadania, Sra. Ruth Fernandes Zorneta, brasileira, portador da cédula de identidade n.º 25.██████████4, inscrito no CPF/MF sob n.º 159██████████6, por força da delegação de competência derivada do decreto n.º 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Amigos Do Bairro Terceira Divisão & Adjacencias, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Wesley Moraes Santana, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração 04/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em 24 (vinte e quatro) meses, a contar do termo final original, conforme parecer, relatório conjunto, homologação e decisão do Secretário da pasta às fls. 1892/1894; 1878 do processo administrativo nº 36.768/20, passando o período total para 96 (noventa e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o valor da parceria em epígrafe aumentado em R\$ 4.638.749,28 (quatro milhões e seiscentos e trinta e oito mil e setecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), passando o seu montante global para R\$ 16.097.464,25 (dezesesseis milhões e noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 36.768/20.

Parágrafo primeiro: Em face da readequação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação fls. 1854/1875, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso de fls. 1885/1888, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Parágrafo segundo: Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 4.638.749,28 (quatro milhões e seiscentos e trinta e oito mil e setecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), fazendo com que o valor global da Parceria, em razão dessas alterações, passe a R\$ 16.097.464,25 (dezesesseis milhões e noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 21 de maio de 2026.

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **RUTH FERNANDES ZORNETA, CPF: 159.XXX.XXX-66**, Matrícula: 776■■■1, SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, SECRETÁRIO(A), em 21/05/2026 às 14:52

PREFBOOK
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY MORAES SANTANA, CPF 373.XXX.X28-84, RG 44XXXX63**, Cargo PRESIDENTE, Telefone institucional: 12997517148 E-mail institucional: institutoterceiradivisao@gmail.com, empresa SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISAO &ADJACENCIAS - 716578000149, em 21/05/2026, às 10:56, conforme o Decreto 17.620/2017.

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **ARTHUR FILIPE RIBEIRO, CPF: 217.XXX.XXX-17**, Matrícula: 465■■■1, CHEFE DE CONTRATOS, TESTEMUNHA, em 21/05/2026 às 17:05

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **CAMILO RODOLFO DOS SANTOS IZAU, CPF: 230.XXX.XXX-86**, Matrícula: 240■■6, ADMINISTRATIVO, TESTEMUNHA, em 21/05/2026 às 10:01



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=36768=2020=100049785> ou
informando os seguintes dados: Nº Processo: **36768** Ano: **2020** Identificador: **100049785**



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: CEDIN "DRA. ZILDA ARNS NEUMANN"

Para atendimento de 319 crianças, sendo 134 crianças nos níveis BI, BII, INF I e 185 nos níveis INF II, PRÉ I, PRÉ II.

ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

OSC: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACÊNCIAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020		
Nº	Meses	Valor R\$
1	MAIO (09 dias)	34.976,45
2	JUNHO	116.588,16
3	JULHO	116.588,16
4	AGOSTO	116.588,16
5	SETEMBRO	116.588,16
6	OUTUBRO	116.588,16
7	NOVEMBRO	116.588,16
8	DEZEMBRO	116.588,16
TOTAL PARA 2020		851.093,57

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2021		
Nº	Meses	Valor R\$
9	JANEIRO	116.588,16
10	FEVEREIRO	116.588,16
11	MARÇO	116.588,16
12	ABRIL	116.588,16
13	MAIO	116.588,16
14	JUNHO	116.588,16
15	JULHO	123.158,06 *
-	JULHO	39.419,40 **
16	AGOSTO	123.158,06
17	SETEMBRO	123.158,06
18	OUTUBRO	123.158,06
19	NOVEMBRO	123.158,06
20	DEZEMBRO	123.158,06
TOTAL PARA 2021		1.477.896,72

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.804/21.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de janeiro/2021 a junho/2021.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022		
Nº	Meses	Valor R\$
21	JANEIRO	131.365,94 *
22	FEVEREIRO	131.365,94
23	MARÇO	131.365,94
24	ABRIL	131.365,94
-	MAIO (21 dias)	101.855,53 **
TOTAL PARA 2022		627.319,29

(*) Atualização do valor per capita nos termos do Decreto Municipal nº 18.943/21.

(**) Aumento da meta de atendimento, passando de 287 para 319 crianças, sendo 134 crianças nos níveis BI, BII e Inf I, e 185 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022 - Prorrogação 01		
Nº	Meses	Valor R\$
1	MAIO (09 dias)	43.652,37 *
2	JUNHO	145.507,90
3	JULHO	145.507,90
4	AGOSTO	145.507,90
5	SETEMBRO	159.684,29 **
-	SETEMBRO	95.101,33 ***
6	OUTUBRO	159.684,29
7	NOVEMBRO	159.684,29
8	DEZEMBRO	159.684,29
TOTAL PARA 2022		1.214.014,56

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

(**) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.096 de 10 de junho de 2022.

(***) Complementar das parcelas referentes aos meses de fev/2022 a ago/2022.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023		
Nº	Meses	Valor R\$
9	JANEIRO	159.684,29
10	FEVEREIRO	159.684,29
11	MARÇO	159.684,29
12	ABRIL	159.684,29
13	MAIO	159.684,29
14	JUNHO	159.684,29
15	JULHO	159.684,29
16	AGOSTO	159.684,29
17	SETEMBRO	171.372,91 *
-	SETEMBRO	93.508,96 **
18	OUTUBRO	171.372,91
19	NOVEMBRO	171.372,91
20	DEZEMBRO	171.372,91
TOTAL PARA 2023		2.056.474,92

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.333 de 19 de junho de 2023.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2023 a ago/2023.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024		
Nº	Meses	Valor R\$
21	JANEIRO	171.372,91
22	FEVEREIRO	171.372,91
23	MARÇO	171.372,91
24	ABRIL	171.372,91
-	MAIO (21 dias)	119.961,04
TOTAL PARA 2024		805.452,68

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024 - Prorrogação 2		
Nº	Meses	Valor R\$
1	MAIO (9 dias)	51.411,87 *
2	JUNHO	171.372,91
3	JULHO	171.372,91
4	AGOSTO	171.372,91
5	SETEMBRO	171.372,91
6	OUTUBRO	171.372,91
7	NOVEMBRO	176.772,85 **
-	NOVEMBRO	53.999,41 ***
8	DEZEMBRO	176.772,85
TOTAL PARA 2024		1.315.821,53

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

(**) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.786 de 24 de outubro de 2024.

(***) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2024 a out/2024.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2025		
Nº	Meses	Valor R\$
9	JANEIRO	176.772,85
10	FEVEREIRO	176.772,85
11	MARÇO	176.772,85
12	ABRIL	176.772,85
13	MAIO	176.772,85
14	JUNHO	176.772,85
15	JULHO	176.772,85
16	AGOSTO	176.772,85
17	SETEMBRO	176.772,85
18	OUTUBRO	186.265,97 *
-	OUTUBRO	85.438,08 **
19	NOVEMBRO	186.265,97
20	DEZEMBRO	186.265,97
TOTAL PARA 2025		2.235.191,64

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 20.005 de 1º de agosto de 2025.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2025 a set/2025.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026		
Nº	Meses	Valor R\$
21	JANEIRO	186.265,97
22	FEVEREIRO	186.265,97
23	MARÇO	186.265,97
24	ABRIL	186.265,97
-	MAIO (21 dias)	130.386,18
TOTAL PARA 2026		875.450,06

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026 - Prorrogação 2		
Nº	Meses	Valor R\$
1	MAIO (9 dias)	57.984,37 *
2	JUNHO	193.281,22
3	JULHO	193.281,22
4	AGOSTO	193.281,22
5	SETEMBRO	193.281,22
6	OUTUBRO	193.281,22
7	NOVEMBRO	193.281,22
8	DEZEMBRO	193.281,22
TOTAL PARA 2026		1.410.952,91

Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses, bem como a alteração do
 (*) número de alunos atendidos, passando para 324 crianças, sendo 112 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 212 (10 AEE) crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2027		
Nº	Meses	Valor R\$
9	JANEIRO	193.281,22
10	FEVEREIRO	193.281,22
11	MARÇO	193.281,22
12	ABRIL	193.281,22
13	MAIO	193.281,22
14	JUNHO	193.281,22
15	JULHO	193.281,22
16	AGOSTO	193.281,22
17	SETEMBRO	193.281,22
18	OUTUBRO	193.281,22
19	NOVEMBRO	193.281,22
20	DEZEMBRO	193.281,22
TOTAL PARA 2027		2.319.374,64

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2028		
Nº	Meses	Valor R\$
21	JANEIRO	193.281,22
22	FEVEREIRO	193.281,22
23	MARÇO	193.281,22
24	ABRIL	193.281,22
-	MAIO (21 dias)	135.296,85
TOTAL PARA 2028		908.421,73

TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO	16.097.464,25
--------------------------------------	----------------------



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: Sociedade Amigos do Bairro da Terceira Divisão & Adjacências		CNPJ 00.716.578/0001-49		Inscrição Municipal Isento	
Endereço Avenida Andrômeda, nº 3409, sala 10 - Jardim Satélite - SJC					
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12.233-000	Tel. (12) 99751-7148	
Conta Corrente 3011-4	Banco CEF	Agência 4091	Praça de Pagamento SJC		
1.1 Responsáveis pela OSC					
Presidente					
Nome Wesley Moraes Santana		CPF 373[REDACTED]84		RG 44.[REDACTED]63	
Endereço Rua Mognos, 81					
Cidade Caçapava		UF SP	CEP 12294-559		
Tesoureiro					
Nome Deyvison Alves Matos		CPF 422[REDACTED]04		RG 38.[REDACTED]-0	
Endereço Rod. Dr. Edimir Viana Moura, 1950 Apto. 01					
Cidade Caçapava		UF SP	CEP 12286-710		
Diretor de Escola					
Nome Rosana Metidiere silva Costa		CPF 360[REDACTED]		RG 42.[REDACTED]-5	
Endereço R: Geraldo Machado da Silva ,117 Vila Unidos					
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12224-502		
Histórico da Organização da Sociedade Civil					

A Sociedade dos Amigos do Bairro da Terceira Divisão & Adjacências é uma Instituição sem fins lucrativos de caráter filantrópico, fundada no ano de 1.995. A Entidade nasceu de um grupo de moradores, com o intuito de mobilizar-se para melhoria do bairro no que tange aos anseios imediatos dos moradores em relação a asfaltos, escolas, creches, mais habitação para a população, mais postos de saúde. Na área de lazer implementamos em nosso espaço várias modalidades com parceria e voluntários específicos de capoeira, ballet, pintura em quadro. Mantemos também um grupo de idosos valorizando muito nossa comunidade e em todo tempo temos como objetivo principal a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Começamos nossa luta junto à comunidade, com a implantação da rede de esgoto e telefone. Após a implantação, começamos a nos estruturar por meio de discussão, debates na busca de Projetos Sociais para manter esta entidade sempre aberta e apta no sentido de orientá-los a tirar seus documentos, preenchendo os formulários e encaminhando-os para os respectivos órgãos competentes. Nosso objetivo era ajudar a resolver seus problemas. Na primeira reunião com a população as reivindicações foram muitas, mas, através de muitas reuniões foram sanadas as problemáticas mais urgentes, onde começamos nossa luta com a ajuda da própria comunidade.

A Associação fez parte do **Programa Viva Leite** do Governo do Estado, parceria onde distribuímos 1500 (mil quinhentos) litros de leite por mês para famílias carentes.

Mantemos parceria também com o **Fundo Social de Solidariedade** do qual recebemos doações de agasalhos e cobertores, onde são repassados para nossa comunidade. Na área Cultural, junto com osicineiros voluntários da entidade, realizamos atividades de Capoeira, Hip Hop e dança, inclusive para a terceira Idade.

Os participantes destes projetos são voluntários e toda contribuição para a entidade é aplicada em projetos sociais, além disso, a entidade mantém parceria com alguns comércios na região.

FAZENDO A DIFERENÇA

O Instituto Terceira Divisão fez um trabalho diferenciado com o intuito de atender uma necessidade excepcional de uma empresa da iniciativa privada de nossa região; em 2004 a entidade foi convidada a prestar serviço de creche por meio de parceria e implantou na sede da empresa um Recanto Educacional Infantil (Creche), onde atendeu crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos pelo período de 02(dois) anos, todas exclusivamente filhos (as) de funcionários; proporcionando aprendizagem e acesso à Educação de qualidade enquanto seus pais trabalhavam.

Foi um desafio inovador que trouxe experiência para a instituição e proporcionou o avanço em territórios ainda inexplorados no âmbito da Educação Infantil; foi um convite prazeroso para se profissionalizar e dedicar-se especificamente nessa área. Os resultados superaram expectativas o que reforçou a idéia de aderir à proposta como um todo e incentivou

o aprimoramento do saber da equipe na especialização da execução do objeto em ampliar a prestação de serviços para a comunidade.

Em 2018 firmamos uma parceria no Terceiro Setor por meio de Termo de Colaboração com o Município de São Paulo / Secretaria Municipal de Educação representada pela Diretoria Regional de Educação do Butantã DRE-BT onde implantamos o CEI CRESCER E APRENDER, onde atendemos pelo menos 78 (setenta e oito) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.

Além disso, a Instituição participou de Edital de Chamamento Público 04/2018 para desenvolver atividades durante o recesso escolar de Janeiro e Julho de 2019 em uma Unidade Escolar (CEI PINHEIROS) direta da Prefeitura de São Paulo, onde nossa proposta pedagógica teve êxito e fomos selecionados para prestar o serviço de Educação Infantil (creche) a pelo menos 65 (sessenta e cinco) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, mesmo sendo período de recesso nossa proposta no Município de São Paulo foi fundamentada na BNCC a nível Federal com referências no Currículo Integrador da Infância Paulistana, Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana. Tivemos o cuidado de elaborar uma proposta mais lúdica com atividades recreativas sem desviar-se do viés pedagógico.

Atualmente administramos outra unidade escolar segmento creche/pré-escola CEDIN Professora Maria Aparecida Barboza Pedroza com 526 (quinhentos e vinte e seis) crianças em período integral (parceria firmada em maio de 2020). Em 2021 participamos de outro edital de chamamento, logo, passamos a administrar o CEDIN Professor Sylvio de Barros Bindão (434 quatrocentas e trinta e quatro) atendendo crianças em período parcial. Em 2025 participamos de outro edital de chamamento, logo, passamos a administrar o CEDIN Profª Dimeia Maria Ferreira Diniz Endo em fevereiro de 2026, com atendimento em período integral.

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
	Maio/2026	Maio/2028
Identificação do Objeto Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período integral, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda.		
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos.		
Meta de Atendimento BI- BII e INF.I : 112 . INF. II - PRÉ I e PRÉ II : 212 (sendo 10 AEE). Total de crianças atendidas: 324		
Critérios de Seleção Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.		
Descrição da realidade A Unidade Escolar CEDIN Doutora Zilda Arns Neumann é referência no bairro Conjunto Residencial 31 de março, atendendo crianças do segmento creche e pré-escola no período integral. O bairro o qual a escola está inserida é predominantemente residencial com diversos comércios na redondeza. A estrutura do bairro oferece Hospital de Clínica Sul (referência da saúde na região) e Pronto Atendimento Público. Na rua da Unidade Escolar encontra-se a Capela São Lucas, Obra Social e Assistencial São Lucas (parceiros da escola) e uma praça de lazer e práticas de esportes na qual as crianças da escola usufruem com suas famílias no final da tarde e nos finais de semana. As famílias, em sua grande maioria são da redondeza e de classe média, constituídas de três a cinco pessoas, a comunidade de um modo geral é muito parceira da escola, algo primordial para o bom funcionamento e desenvolvimento da Unidade Escolar. A Instituição Sociedade Amigos do Bairro Terceira Divisão e Adjacências tem como objetivo continuar fortalecendo os vínculos com a comunidade para efetivar um relacionamento de parceria e qualidade, visando o desenvolvimento integral da comunidade de aprendizagem		

Objetivos Gerais da parceria

- Oferecer Educação Infantil através da Unidade Escolar: CEDIN Doutora Zilda Arns Neumann em período integral no município de São José dos Campos, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda, oferecendo Educação de qualidade.

Resultados a serem alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Estrutura física

- 1 Hall de entrada com 1(um) banheiro feminino e 1(um) banheiro masculino
- 1 sala de dentista
- 1 Secretaria
- 1 Sala da equipe de liderança
- 1 Sala de leitura (Multimeios), com 2 banheiros
- Sala de formação com 1 banheiro
- 13 salas, sendo 7 salas com solários e com banheiro interno
- 1 Refeitório aberto para crianças do berçário ao pré
- 1 Refeitório para funcionários
- 2 Banheiros com vestiários para funcionários, sendo 1 masculino e 1 feminino
- 1 Lavanderia coberta
- 1 Parque externo dos infantis e pré
- 1 Parque aberto dos berçários
- 1 Pátio central
- 1 Cozinha
- 1 Lactário
- 2 dispensas para alimentos
- 1 Almoxarifado pedagógico
- 1 Almoxarifado de produtos de limpeza
- 1 Banheiro masculino com 4 cabines e um box de ducha
- 1 Banheiro feminino com 4 cabines e um box de ducha

Horário da execução do Projeto

Horário de atendimento: 7h às 17h.

Horário de atendimento ao público: 7h às 12h / 13h às 16h.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Oferecer um atendimento de equidade, qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e à comunidade de aprendizagem da região do município na qual o CECOI/CEDIN está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Maio/2026	Maio/2028
Objetivos específicos da meta		
- Promover formação para professores e rede de apoio; - Capacitar os diferentes profissionais da Unidade Escolar para atuar com as especificidades da Educação Infantil; - Qualificar os espaços das salas e da escola como um todo; - Fortalecer as ações e planejamentos na gestão do cotidiano; - Formar e acompanhar com maior atenção a equipe de cozinha e limpeza.		
Indicadores do cumprimento da meta		
- Formação para desenvolvimento da equipe, realizada pelo Diretor de Escola, com os diferentes segmentos da escola; - Ações que viabilizem e fortaleçam a participação da comunidade de aprendizagem; - Garantia da participação dos docentes e educadores nas formações indicadas pela SEC; - Documentação dos processos formativos; - Espaços físicos seguros, acessíveis, limpos e organizados.		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
- Listas de presença da participação nas formações; - Relatórios/Sínteses das formações realizadas; - Materiais utilizados na formação; - Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros; - Planos de Formação Continuada; - Pauta de acompanhamento da organização dos ambientes; - Cronogramas de limpeza e organização; - Pesquisas com a comunidade de aprendizagem (funcionários, famílias e crianças); - Relatórios de análise (devolutivas e encaminhamentos necessários); - Planos de ação; - Registros da reunião da equipe gestora;		

- Registro de atendimento à comunidade de aprendizagem.

Metodologia a ser aplicada

- Escuta ativa de todos os envolvidos por meio de pesquisas de satisfação envolvendo múltiplas linguagens e recursos diversos;
- Formação continuada;
- Socialização de boas práticas;
- Documentação em diversos formatos das formações realizadas (portfólio, imagens, vídeos, registros, pautas, etc.);
- Criar documentos e cronogramas de acompanhamento e monitoramento ao trabalho da equipe cozinha e limpeza.

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.1	Formação Continuada com todos os profissionais.	Julho/2026	Maio/2028
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1.1	Formação administrativa (professores, educadores, equipe de apoio).	Junho/2026 Novembro/2026 Junho/2027 Novembro/2027 Maio/2028	
1.1.2	Formação extracurricular.	Agosto/2026 Agosto/2027	
1.1.3	Avaliação das formações.	Dezembro/2026 Dezembro/2027	

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.2	Organização dos ambientes da Unidade Escolar	Maio/2026	Dezembro/2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	Pauta de observação referente aos espaços para futura reestruturação.	Maio/2026 Agosto/2026 Fevereiro/2027 Agosto/2027	

1.2.2	Plano de ação.	Junho/2026 Março/2027
1.2.3	Execução .	Agosto/2026 Maio/2027
1.2.4	Avaliação.	Dezembro/2026 Dezembro/2027

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.3	Formações extras e acompanhamentos com a equipe da cozinha.	Janeiro/2027	Abril/2028
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.3.1	Organização das orientações do setor da Merenda Escolar.	Janeiro/2027 Janeiro/2028	
1.3.2	Reunião com a equipe da cozinha para apresentar as orientações.	Fevereiro/2027 Fevereiro/2028	
1.3.3	Criar instrumento de acompanhamento na conduta alimentar das crianças/ bebês que apresentam restrição alimentar.	Março/2027 Março/2028	
1.3.4	Feedback.	Dezembro/2027	

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.4	Formação extra equipe limpeza sobre checklist, uso EPI e manual de limpeza.	Janeiro/2027	Abril/2028
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.4.1.	Organização das orientações do setor da Merenda Escolar.	Janeiro/2027 Janeiro/2028	
1.4.2	Reunião com a equipe da cozinha para	Fevereiro/2027	

	apresentar as orientações.	Fevereiro/2028
1.4.3	Criar instrumento de acompanhamento para garantir a limpeza de forma organizada e padronizada.	Março/2027 Março/2028
1.4.4	Feedback.	Dezembro/2027

Meta 2 - Estabelecer parceria com a sociedade civil para fortalecer e ampliar o acesso ao território educativo.	Período de Execução	
	Início	Término
	Junho/2026	Dezembro/2027
Objetivos específicos da meta		
- Desenvolver e aprimorar constantemente estratégias de promoção da participação da sociedade e da família, mantendo o vínculo com os familiares e comunidade local; - Estabelecer como propósito o acolhimento presente em todos os contextos do cotidiano e atendimento dos diferentes segmentos; - Divulgar informações sobre calendário, cardápio, eventos e documentos; - Apresentar aos responsáveis os relatórios de aprendizagem, por meio de documentação pedagógica que evidencie seus progressos; - Fortalecer os vínculos entre escola, famílias e comunidade, promovendo corresponsabilidade no processo educativo.		
Indicadores do cumprimento da meta		
- Percentual de participação das famílias em reuniões de pais; - Percentual de participação das famílias e comunidade local nos eventos; - Parcerias com as famílias, comunidade e instituições locais nos projetos da Unidade Escolar; - Percentual da participação periódica das famílias e comunidade local em eventos formativos; - Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local; - Percentual de satisfação das famílias e comunidade com o trabalho realizado na Unidade Escolar;		

- Enriquecimento dos ambientes e propostas pedagógicas por meio de parcerias e colaborações da comunidade.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Cronograma anual dos eventos, reuniões de pais e encontros formativos com as famílias e comunidade local;
- Listas de presença;
- Pautas das reuniões ou palestras;
- Relatórios descritivo das ações/eventos realizados;
- Planos de ação;
- Pesquisas;
- Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Relatórios de avaliação das ações (devolutivas e encaminhamentos necessários);
- Registro de comunicação com a família;
- Registro de contatos para parcerias;
- Comprovantes de recebimento de doações ou aquisições.

Metodologia a ser aplicada

- Pauta;
- Plano de ação;
- Foto;
- Pesquisa de opinião;
- Avaliação;
- Promover rodas de conversa, oficinas, encontros temáticos e momentos colaborativos que aproximem famílias e parceiros da proposta pedagógica, fortalecendo vínculos e a participação ativa.

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.1	Reunião de pais.	Junho/2026	Dezembro/2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1.1	Plano de ação	Junho/2026 Novembro/2026 Junho/2027 Novembro/2027	

2.1.2	Realização da reunião	Julho/2026 Dezembro/2026 Julho/2027 Dezembro/2027
2.1.3	Avaliação	Julho/2026 Dezembro/2026 Julho/2027 Dezembro/2027

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.2	Eventos e comemorações.	Julho/2026	Outubro/2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Festa na roça.	Julho/2026 Julho/2027	
2.2.2	Mostra Cultural	Novembro/2026 Novembro/2027	
2.2.3	Semana da criança	Outubro/2026 Outubro/2027	
2.2.4	Avaliação com as famílias.	Julho/2026 Novembro/2026 Outubro/2026 Julho/2027 Novembro/2027 Outubro/2027	

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.3	Participação da comunidade no cotidiano escolar.	Maio/2026	Outubro/2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.3.1	Elaborar uma pesquisa para realizar uma palestra ou debate para formação com as famílias.	Maio/2026 Maio/2027	
2.3.2	Divulgação da pesquisa realizada com responsáveis	Junho/2026 Junho/2027	
2.3.3	Plano de ação.	Agosto/2026 Agosto/2027	

2.3.4	Execução	Setembro/2026 Setembro/2027
2.3.5	Avaliação	Setembro/2026 Setembro/2027

Meta 3 - Garantir no cotidiano práticas pedagógicas intencionais alinhadas ao currículo da Educação Infantil do Município de São José dos Campos.	Período de Execução	
	Início	Término
	Maio/2026	Maio/2028
Objetivos específicos da meta		
- Garantir os direitos de aprendizagem; - Escuta ativa das crianças; - Avaliar junto às crianças as experiências vivenciadas no contraturno; - Implementar um projeto institucional contínuo, integrando interesses das crianças, práticas pedagógicas e os direitos de aprendizagem, promovendo experiências significativas, interdisciplinaridade e participação ativa de todos os bebês e crianças; - Organizar intencionalmente espaços, materiais e tempos como contextos de aprendizagem que favoreçam a exploração, a investigação, a interação e a autonomia dos bebês e crianças.		
Indicadores do cumprimento da meta		
- Práticas de escuta e acolhimento da criança no cotidiano escolar; - Propostas de atividades elaboradas a partir da escuta e observações das crianças; - Práticas que favorecem a autonomia e as interações entre os diferentes grupos etários; - Práticas pedagógicas que favorecem as aprendizagens esperadas e o desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos; - Organização do ambiente e dos materiais para potencializar a aprendizagem; - Atendimento com equidade a todas as crianças;		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
- Plano de ação; - Documentação Pedagógica; - Rotina da escola; - Salas de aula e espaços externos organizados com materiais para atendimento a todas as crianças; - Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;;		

- Planejamento;
- Pauta de observação;
- Avaliação das ações.

Metodologia a ser aplicada

- Escuta ativa das crianças;
- Orientações e formações aos colaboradores;
- Planejamento de contextos de brincadeiras com a participação das crianças;
- Avaliação das ações;
- Planejamento de propostas para os espaços externos;
- Assembleias;
- Registros e pautas de observação;
- Sobre a etapa sustentabilidade, a Unidade Escolar irá a partir do tema desenvolver os projetos de acordo com cada nível, respeitando a escuta ativa das crianças e particularidade de cada sala ;
- Organizar ambientes e materiais de maneira intencional e acessível, com seleção, disposição e renovação planejada de recursos que favoreçam a exploração, a investigação, a experimentação, a interação e a autonomia dos bebês e crianças.

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.1	Ampliação das propostas do Contraturno.	Maio/2026	Maio/2028
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Execução das propostas.	Maio/2026 Maio/2027 Maio/2028	
3.1.2	Replanejamento.	Agosto/2026 Agosto/2027	
3.1.3	Avaliação das propostas.	Novembro/2026 Novembro/2027	

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.2	Sustentabilidade.	Agosto/2026	Maio/2028
Item	Atividades	Prazo de execução	

3.2.1	Implementação do projeto.	Agosto/2026 Abril/2027 Maio/2028
3.2.2	Divulgação para comunidade.	Setembro/2026 Setembro/2027
3.2.3	Avaliação.	Outubro/2026 Outubro/2027

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.3	Organização para a Aprendizagem (Espaços, Materiais e Tempos) - Ambientes como contextos investigativos.	Junho/2026	Março/2028
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.3.1	Criar um instrumento para observar os espaços externos que necessitam de organização	Junho/2026 Fevereiro/2027 Fevereiro/2028	
3.3.2	Organizar os espaços externos com materiais acessíveis, variados e adequados às faixas etárias.	Agosto/2026 Abril/2027 Março/2028	

Meta 4 - Garantir o acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas fundamentadas nos resultados do desenvolvimento e aprendizagem das crianças e frequência, bem como a regularidade administrativa e financeira.	Período de Execução	
	Início	Término
	Maio/2026	Abril/2028
Objetivos específicos da meta		
• Mapear e acompanhar o desenvolvimento de aprendizagem de todas as crianças; • Dar transparência aos atos referente à prestação de contas financeira e ao relatório de desempenho; • Realizar estratégias periódicas de acompanhamento às práticas pedagógicas e administrativas.		
Indicadores do cumprimento da meta		
• Frequência das crianças; • Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças; • Análise processual do desenvolvimento e das aprendizagens esperadas;		

- Cumprimento das metas pedagógicas estabelecidas pela Secretaria de Educação e Cidadania;
- Gerenciamento de aquisição e consumo de materiais;
- Análise processual do desenvolvimento e das aprendizagens esperadas;
- Transparência das informações (administrativas e financeiras).

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Acompanhamento do diário digital;
- Registros de busca ativa;
- Relatórios de aprendizagem e desenvolvimento das crianças;
- Registros das reuniões da equipe gestora;
- Planejamentos;
- Pautas de observação;
- Plano de ação;
- Instrumento de acompanhamento da aprendizagem;
- Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Instrumentos: controle de pedidos e uso, check list de recebimento;
- Site;
- Avaliação das ações.

Metodologia a ser aplicada

- Acompanhamento do diário digital;
- Busca ativa;
- Planejamentos do professor;
- Relatório de aprendizagem;
- Pauta de observação;
- Relatórios de desempenho;
- Instrumento de acompanhamento da execução das metas;
- Registros/evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Instrumentos: controle de pedidos e uso, check list de recebimento;
- Atas de reuniões;
- Balancetes;
- Devolutivas para a comunidade;

- Site;
- Avaliação.

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
4.1	Acompanhamento das práticas pedagógicas, em favor do desenvolvimento integral da criança.	Maio/2026	Abril/2028
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Criação de instrumento de monitoramento de aprendizagem das crianças.	Maio/2026 Fevereiro/2027 Fevereiro/2028	
4.1.2	Acompanhamento das aprendizagens.	Junho/2026 Dezembro/2026 Abril/2027 Dezembro/2027 Abril/2028	

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
4.2	Transparência	Setembro/2026	Dezembro/2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.2.1	Divulgação dos princípios da contribuição voluntária.	Setembro/2026 Fevereiro/2027 Outubro/2027 Fevereiro/2028	
4.2.2	Divulgação das evidências dos materiais adquiridos com dinheiro arrecadado em festas e contribuição voluntária.	Agosto/2026 Dezembro/2026 Agosto/2027 Dezembro/2027	

4 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº	Escolaridade	Situação funcional	Qtd	Cargo	Salário	Total	Provisionamento de encargos trabalhistas					
							INSS Patronal	PIS	Férias	Rescisão	13º salário	FGTS
1	Ensino Superior	CLT	1	Diretor de escola	4.352,88	4.352,88	0,00	43,53	120,91	139,29	362,74	348,23
2	Ensino Superior	CLT	1	Diretor Administrativo	3.060,61	3.060,61	0,00	30,61	85,02	97,94	255,05	244,85
3	Ensino Médio	CLT	1	Assistente Administrativo	3.500,00	3.500,00	0,00	35,00	97,22	112,00	291,67	280,00
4	Ensino Superior	CLT	13	Professor	2.720,55	35.367,15	0,00	353,67	982,42	1.131,75	2.947,26	2.829,37
5	Ensino Médio	CLT	23	Educador	1.904,37	43.800,51	0,00	438,01	1.216,68	1.401,62	3.650,04	3.504,04
6	Ensino Fundamental	CLT	3	Cozinheira	1.972,40	5.917,20	0,00	59,17	164,37	189,35	493,10	473,38
7	Ensino Fundamental	CLT	3	Aux. De cozinha	1.890,78	5.672,34	0,00	56,72	157,57	181,51	472,70	453,79
8	Ensino Fundamental	CLT	4	Aux de serviços gerais	1.890,78	7.563,12	0,00	75,63	210,09	242,02	630,26	605,05
9	Ensino Fundamental	CLT	1	Agente operacional	1.890,78	1.890,78	0,00	18,91	52,52	60,50	157,57	151,26
10	Ensino Fundamental	CLT	1	Auxiliar administrativo	2.040,42	2.040,42	0,00	20,40	56,68	65,29	170,04	163,23
		Total	51	TOTAIS (total de funcionários)		113.165,01	0,00	1.131,65	3.143,47	3.621,28	9.430,42	9.053,20

5 - TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

TFC PEDAGÓGICO - Responsável Coordenador Pedagógico		
GRUPO	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES*	Terça e Quinta-feira	13h às 15h
EDUCADORES**	Segunda-feira: Grupo A Terça-feira: Grupo B Quinta-feira: Grupo C	8h às 10h

*Estipulado pelo DEI - 4 horas semanais

** Organizado pela OSC de modo a atender as necessidades pedagógicas da Unidade Escolar

TFC ADMINISTRATIVO - Responsável Diretor de Escola		
GRUPO A	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
Colaboradores: Professores, e Equipe Apoio*.	1ª Terça-feira do mês	13h às 15h

GRUPO B	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
Colaboradores: Educadores e Equipe de Apoio*.	1ª Terça-feira do mês	8h30 às 10h30

GRUPO C	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
Colaboradores: Educadores e Equipe de Apoio*	1ª Quinta-feira do mês	8h30 às 10h30

* Equipe de Apoio - ASG, Cozinheira/ Auxiliar de cozinha/ Auxiliar administrativo/ outros que constem no quadro de recursos humanos do Termo de Colaboração.

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros				4.638.749,28	
Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Salários e encargos trabalhistas (salário, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Salário	Recursos Humanos (5)	24	113.165,01	2.715.960,24
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	10.184,85	244.436,40
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	3.621,28	86.910,72
13º Salário - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Salário	Recursos Humanos (5)	24	9.430,42	226.330,08
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Férias	Recursos Humanos (5)	24	3.143,47	75.443,28
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	15.445,54	370.692,96
Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	21.000,00	504.000,00
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	9.500,00	228.000,00

Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos)- Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	416,67	10.000,08
Material para manutenção predial e de equipamentos - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Outras despesas	Outras despesas	24	625,00	15.000,00
Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, entre outros) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	6.000,00	144.000,00
Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Outras despesas	Outras despesas	24	688,98	16.535,52
Seguro predial - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Outras despesas	Outras despesas	24	60,00	1.440,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Cronogramas de Repasse				R\$ 4.638.749,28	
Mês 1 - 05/2026	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 57.984,37	R\$ 193.281,22	R\$ 193.281,22	R\$ 193.281,22	R\$ 193.281,22	R\$ 193.281,22
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 193.281,22	R\$ 193.281,22	R\$ 193.281,22	R\$ 193.281,22	R\$ 193.281,22	R\$ 193.281,22
Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
R\$ 193.281,22	R\$ 193.281,22	R\$ 193.281,22	R\$ 193.281,22	R\$ 193.281,22	R\$ 193.281,22
Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
R\$ 193.281,22	R\$ 193.281,22	R\$ 193.281,22	R\$ 193.281,22	R\$ 193.281,22	R\$ 193.281,22
Complemento					
R\$ 135.296,85					

7.1 - Valor total do Termo de Colaboração

O valor previsto para 2026 será de R\$ 1.410.952,91 (Um milhão, quatrocentos e dez mil, novecentos e cinquenta e dois inteiros e noventa e um centésimos).

O valor previsto para 2027 será de R\$ 2.319.374,64 (Dois milhões, trezentos e dezenove mil, trezentos e setenta e quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos).

O valor previsto para 2028 será de R\$ 908.421,73 (Novecentos e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e três centavos).

O valor total da Prorrogação do Termo de Colaboração será de R\$ 4.638.749,28 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 06 de abril de 2026.



WESLEY MORAES SANTANA

Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.